



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO - EXAMES DE SAÚDE

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Cid Goulart,

CONSIDERANDO a Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 20/201-TJ do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que “dispõe sobre o regulamento do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina”;

CONSIDERANDO o Edital n. 44/2024, “que rege o Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina”;

COMUNICA, desde já, aos candidatos habilitados à terceira etapa do certame regido pelo Edital n. 44/2024, e a quem mais possa interessar que:

1. Os exames de saúde a serem exigidos quando da realização da inscrição definitiva, inclusive para candidato à vaga de PcD, e respectiva validade encontram-se discriminados no seguinte link:

[Lista de Exames Médicos - Servidor - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](https://tjsc.jus.br)

2. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos mediante contato com:

- Junta Médica Oficial do Poder Judiciário: (48) 3287-7606 e 3287-7608;

- Secretaria das Comissões de Concursos: (48) 3287-2599 e (48) 3287-2601.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 24/02/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9120543** e o código CRC **B7C2D64E**.

0037215-34.2024.8.24.0710

9120543v2